

Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

LEI ORDINÁRIA Nº 081/2017, de 14 de Junho de 2017.

EMENTA: "Torna de Utilidade Pública a Escolinha Uniforça de Futebol Clube – UNIFORÇA - FC".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVOU:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Escolinha Uniforça de Futebol Clube, inscrita no CNPJ sob o nº 25.178.083/0001-34, situada na Rua Belo Horizonte, nº 937, Bairro São Miguel, neste município.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2017.

GILSON RODRIGUES DE SOUZA Presidente SILMA ROCHA ALVES 1ª Secretária em exercício

JOSÉ BARBOSA PIRES JÚNIOR 2º Secretário em exercício